



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Rejanglo

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN)**

OFÍCIO N°.: 75/2025/ARPN

Porto Nacional, 06 de março de 2025.

A Sua Senhoria

VEREADOR SILVANEY RABELO

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Resposta a Indicação Nº 011/2025 - Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que a solicitação referente à implantação da Rede de Esgotamento Sanitário nas áreas apresentadas na Indicação Nº 011/2025 pela Câmara Municipal já foi formalmente encaminhada à Concessionária responsável pelos serviços de saneamento em Porto Nacional. Em anexo, enviamos cópia do ofício protocolado, no qual solicitamos, em caráter de urgência, a atualização do Estudo Técnico e a inclusão dessas áreas no planejamento de investimentos, com a execução das obras ainda no exercício de 2025.

Ressaltamos que a Agência Reguladora tem como compromisso atuar em prol da melhoria contínua dos serviços prestados à população, garantindo que o saneamento básico atenda às necessidades dos cidadãos de forma eficiente e sustentável. As demandas apresentadas pela Câmara Municipal são de extrema importância, pois refletem diretamente a necessidade de ampliação da infraestrutura sanitária e a promoção da saúde pública no município.

Além disso, informamos que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) está atualmente em fase de revisão. Esse plano é um instrumento fundamental de planejamento e gestão, que estabelece diretrizes, metas e ações para os serviços de saneamento, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. A revisão periódica do PMSB é essencial para garantir que as políticas públicas sejam eficazes e estejam alinhadas com a realidade e as necessidades da população. Após a conclusão dessa etapa de revisão, o plano ainda passará pela fase de aprovação, conforme os trâmites legais.

Por fim, reiteramos que seguimos no aguardo da resposta da Concessionária sobre a inclusão das áreas indicadas no planejamento de investimentos para a implantação da rede de esgotamento sanitário. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmamos nosso compromisso em garantir a melhoria contínua dos serviços de saneamento em Porto Nacional.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração.

FABRICIO MACHADO Assinado de forma digital
SILVA:00130809110 por **FABRICIO MACHADO**
SILVA:00130809110

FABRICIO MACHADO SILVA
Presidente

Novo m. L. Silveira
(8.03.2025 07:51)





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPNA)**

OFÍCIO N°.: 59/2025/ARPNA

Porto Nacional, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria, o Senhor

JOSÉ MÁRIO RIBEIRO

Diretor Presidente da BRK Ambiental – Tocantins

**Assunto: Solicitação de Atualização de Estudo Técnico e Inclusão de Investimentos para Implantação da
Rede de Esgotamento Sanitário**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar V. Sa., venho por meio deste, solicitar, em caráter de urgência, a atualização do Estudo Técnico referente aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Porto Nacional. Tal atualização se faz necessária para que sejam incluídos no Planejamento de Investimentos os recursos destinados à implantação da Rede de Esgotamento Sanitário nas seguintes áreas do Setor Vila Nova: Viela 2 (descendo para a Avenida Tocantins até o supermercado Giro); Rua Aripuana; Rua Contorno; Rua Jari (próximo à Igreja Batista).

Além da inclusão dessas áreas no planejamento de investimentos, solicitamos que a implantação da Rede de Esgotamento Sanitário seja executada ainda no ano de 2025, de forma a garantir condições adequadas de saneamento básico para os moradores dessas localidades.

A ausência de infraestrutura de esgotamento sanitário nessas áreas compromete significativamente a qualidade de vida da população, resultando em impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e ao desenvolvimento urbano sustentável. Diante disso, a implantação da rede de esgotamento nessas regiões representa um avanço fundamental para a promoção da saúde pública, a melhoria das condições sanitárias e a preservação do meio ambiente, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e com as metas do novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que busca ampliar a cobertura dos serviços de esgoto no país.

Sendo assim, reiteramos a necessidade da inclusão dessas áreas no planejamento de investimentos e a execução das obras no exercício de 2025, garantindo o atendimento adequado aos cidadãos de Porto Nacional.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um retorno sobre as providências adotadas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração.

FABRICIO MACHADO Assinado de forma digital por
FABRICIO MACHADO
SILVA:00130809110 SILVA:00130809110

FABRICIO MACHADO SILVA
Presidente

